

**ATA DA SESSÃO PARA LANCES E/OU NEGOCIAÇÕES) DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 0122022021 - CPSMR.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

Tendo em vista em que todos os prazos com relação ao recurso e contrarrazão foram cumpridos, como também o resultado proclamado pela Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, no que se refere ao julgamento do recurso interposto pela empresa: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.988.620/0001-50**, onde o mesmo não teve nenhuma contrarrazão em desfavor, e teve provimento em seu favor, de modo a torna-la **HABILITADA** no tocante ao item **b.1 da cláusula B do Edital**, com fundamento no **Art. 31 § 1º da lei 8.666/93**, bem como o recebimento da Certidão Negativa de Débito Federal em 16/03/2021, da empresa: **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM -ME**, inscrita sob o **CNPJ: 26.341.331/0001-89**, dentro do prazo estimado pela comissão, onde ambas teriam sido **INABILITADAS** na sessão anterior e que neste exato momento passam a estar **HABILITADAS**, de modo que as empresas acima citadas e empresa: **MSB COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.696.303/0001-04**, participantes deste certame, foram convocadas através de e-mail enviado a cada uma das empresas em **22/03/2021**, bem como publicação em jornal de grande circulação, Jornal o Povo e Diário Oficial do Estado - DOE, que teve sua circulação em **23/03/2021**, para comparecerem aos **29 (VINTE E NOVE)** dias do mês de **março** do ano de **2021 às 09:00 horas**, juntamente com o Pregoeiro, Sr. **Marcos Rogério Saraiva Chagas**, nomeado pela Portaria nº 08012021/001, de 08 de Janeiro de 2021, e assessorado pelos servidores: **Paulo Valente Maia** (Equipe de Apoio) e **Luana Maiara de Lima Silva** (Equipe de Apoio), nomeada através desta mesma Portaria, para procederem com a fase de lances e/ou negociações, a Comissão Especial de Licitação/Pregão, deu prazo de tolerância para o comparecimento dos interessados de **10 (dez)** minutos, onde compareceu à sessão, o Sr. **(01)** o Sr. **Marcos Guimarães Monteiro**, portador do **CPF nº. 683.253.205-91 e RG nº 0574051074 SSP BA**, representante legal da empresa: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **21.988.620/0001-50**, a Comissão Especial de Licitação/Pregão ainda perguntou ao representante presente se estava ciente e de acordo, colocada à palavra ao licitante o mesmo declinou-se de usá-la concordando com o seguimento do processo, dando início a sessão para lances e/ou negociação às **09:40 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	PÇ NEGOCIADO
TOP CLEAN	55.909,18						37.000,00
CH BRITO	40.983,00	AUSENTE					
M S B	40.821,21	AUSENTE					

VENCEDOR DO LOTE I: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, COM O VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

A empresa **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, permaneceu com o valor do último lance ofertado na sessão anterior.

LOTE II

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	PÇ NEGOCIADO
CH BRITO	12.795,00	AUSENTE					
TOP CLEAN	12.788,00						10.200,00
M S B	10.211,67	AUSENTE					

VENCEDOR DO LOTE II: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, COM O VALOR DE R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

LOTE III

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	PÇ NEGOCIADO
CH BRITO	2.920,00	AUSENTE					
TOP CLEAN	1.850,38						1.850,00
M S B	786,48	AUSENTE					

VENCEDOR DO LOTE III: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, COM O VALOR DE R\$ 1.850,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE IV

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	PÇ NEGOCIADO
TOP CLEAN	51.604,97						51.000,00
CH BRITO	33.272,00						
M S B	16.764,13	INEXEQUIVEL					

VENCEDOR DO LOTE IV: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, COM O VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL REAIS).

LOTE V

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	PÇ NEGOCIADO
M S B	132.621,13	AUSENTE					
TOP CLEAN	63.005,05						62.000,00
C H BRITO	38.910,00	AUSENTE					

VENCEDOR DO LOTE V: **TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME**, COM O VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Após finalizado a etapa de lances e/ou negociação, para os LOTES, tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Jurídica, e, após parecer, caso favorável, será enviado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao licitante presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado que foi proclamado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e que renunciavam ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002. Nada mais havendo a tratar, Eu, **PAULO VALENTE MAIA**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:50** horas (horário local).

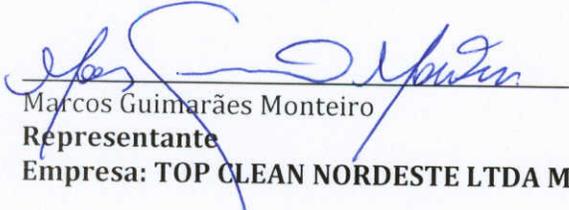




CPSMR



REPRESENTANTES/EMPRESAS:

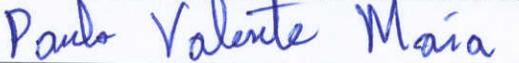


Marcos Guimarães Monteiro
Representante
Empresa: TOP CLEAN NORDESTE LTDA ME

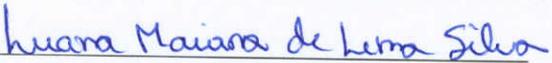
PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:



Marcos Rogério Saraiva Chagas
Pregoeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR



Paulo Valente Maia
Equipe de Apoio
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR



Luana Maiara de Lima Silva
Equipe de Apoio
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR